

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E  
FRONTEIRAS - MESTRADO E DOUTORADO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS**

**EDITAL N.º 032/2023-PPGSCF**

**SÚMULA: ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA  
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PÉRMANENTE  
PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS –  
MESTRADO E DOUTORADO.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras (PPGSCF) – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução n.º 259/2017-CEPE, que aprova o regulamento de credenciamento, permanência e descredenciamento de docentes do PPGSCF, do Campus de Foz do Iguaçu-PR;

Considerando a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, ocorrida na reunião realizada no dia 22 de junho de 2022.

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** - Abertura de inscrições de até 3 (três) vagas para credenciamento de docente Permanente para o Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, respeitando as especificidades e necessidades das Áreas de Concentração do Programa e das Linhas de Pesquisa:

- Território, História e Memória: 1 Vaga;
- Linguagem, Cultura e Identidade: 1 Vaga.
- Trabalho, Política e Sociedade: 1 Vaga.

**CRONOGRAMA:**

- Inscrições: **03/07/2023 a 31/07/2023**
- Avaliação das Inscrições: **01/08/2023 a 02/08/2023**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições: **03/08/2023**
- Banca de Avaliação: **07/08/2023 a 11/08/2023**
- Resultado Final: **14/08/2023**

**Art. 2.º** - Os candidatos devem pertencer ao quadro efetivo do corpo docente da Unioeste e cumprir os seguintes requisitos:

- I – Ser Bolsista Produtividade;
- II – Possuir Currículo Lattes atualizado no segundo semestre de 2023;
- III – Apresentar Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da Capes;
- V – Possuir Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do(a) docente interessado(a).

**Art. 3.º** - Para instruir o processo de credenciamento, o candidato deverá protocolar a inscrição em formulário específico, Anexo I deste Edital, anexando a documentação relacionada abaixo em arquivo PDF e enviar para o e-mail [foz.ppgscf@unioeste.br](mailto:foz.ppgscf@unioeste.br) no período de **03/07/2023 a 31/07/2023**:

1. Carta de Apresentação – Anexo II, com a manifestação de interesse em participar das atividades do Programa, acompanhada pelo formulário de credenciamento;
2. Cópia da titulação de Doutor e histórico do Curso;
3. Cópia do Currículo Lattes;
4. Cópia de Projeto de pesquisa a ser desenvolvida no PPGSCF. Estar vinculado ao Diretório de Pesquisa – Certificado na IES;
5. Termo de compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual do Coleta de Dados/CAPES;
6. Proposta de ementa de disciplina, com objetivos, conteúdo programático, metodologia, avaliação e bibliografia referencial, adequados à linha de pesquisa para a qual o(a) candidato(a) manifesta interesse no credenciamento, tendo por base o modelo de Plano de Ensino da Resolução n.º 133/2003-CEPE.
7. Declaração de Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do(a) docente interessado(a).

**Art. 4.º** - Cabe a Comissão instituída pelo Colegiado do Programa analisar a solicitação encaminhada pelos candidatos, pronunciar-se pelo seu deferimento ou indeferimento e organizar a banca para apresentação de defesa da proposta de credenciamento dos candidatos.

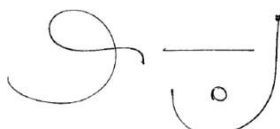
**Art. 5.º** - A aprovação do credenciamento dos professores seguirá os seguintes critérios: 1) Resultado da defesa da produção intelectual perante comissão instituída pelo PPGSCF; 2) Alinhamento de sua produção científica, proposta de disciplina e de pesquisa com a interdisciplinaridade e com Área de Concentração do PPGSCF (Sociedade, Cultura e Fronteiras) e suas Linhas de Pesquisa; 3) Número de vagas disponíveis.

**Art. 6.º** - O Edital com os aprovados para credenciamento será publicado no dia **14/08/2023**.

**Art. 7.º** - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGSCG.

**PUBLIQUE-SE**

Foz do Iguaçu, 27 de junho de 2023.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'F' followed by a 'L' and an 'A', with a horizontal line connecting the 'L' and 'A'.

**Prof. Dr. Fabio Lopes Alves**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 0402/2023-GRE, de 15 de fevereiro de 2023

# ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ / CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS  
METRADO E DOUTORADO



## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

### 1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo:

RG.:

CPF:

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Endereço:

Bairro:

Cidade/Estado:

CEP:

Telefone:

E-mail:

### DADOS PROFISSIONAIS

Local de Trabalho:

Centro:

Colegiado:

### DADOS ACADÊMICOS:

Titulação:

Área:

Ano:

IES

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

ANEXO II



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ  
CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS - METRADO E DOUTORADO



CARTA DE APRESENTAÇÃO

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

PARECER DA COMISSÃO AVALIADORA:

( ) Deferido

( ) Indeferido

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Observações: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Comissão Avaliadora

HOMOLOGAÇÃO DO COLEGIADO DO PPGSCF:

( ) Homologado

( ) Não Homologado

Ata n.º \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_